



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DA CBEX AO MP/TCU, VIA SEGEST

TC 026.545/2016-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao/à órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Instituto Brazil Global – IBG	11/12/2015	Acórdão 9573/2015-TCU-2ª Câmara
Ronaldo da Silva Pereira	11/12/2015	

À consideração superior.

Serviço de Apoio Processual, em 7 de novembro de 2016.

(Assinado eletronicamente)
Acísio Rodrigues Fernandes
Mat. 1537-7